

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 007/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre alteração curricular no curso de
Química - Licenciatura.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 31 de maio de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002851/2016-61,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Química – Licenciatura, conforme abaixo:

1) Exclusão das disciplinas:

Código: 2316 – Química Orgânica Tecnológica I

Código: 2317 – Química Orgânica Tecnológica II

2) Inclusão da disciplina Química Orgânica Tecnológica - Código: 2325

Localização no QSL: 7º período

Caráter: optativa

Pré-requisito: 02296 – Química Orgânica III

3) Alterações de Pré-requisito:

Físico-Química I (código: 2355) - pré-requisito: 1352 – Cálculo II, 2287 – Química Geral II;

Físico-Química Experimental I (código: 2362) - pré-requisito: 2355 - Físico-Química I;

Físico-Química Experimental II (código: 2363) - pré-requisito: 2358 - Físico-Química II.

4) Alteração de localização de disciplinas:

Físico-Química I (código: 2355) - Localização atual: 4º período, Nova localização: 3º período;

Físico-Química II (código: 2358) - Localização atual: 5º período, Nova localização: 4º período;

Físico-Química III (código: 2361) - Localização atual: 6º período, Nova localização: 5º período;

Físico-Química IV (código: 2364) - Localização atual: 7º período, Nova localização: 6º período;

Físico-Química Experimental I (código: 2362) - Localização atual: 6º período (5º período no sistema), Nova localização: 6º período;

Físico-Química Experimental II (código: 2363) - Localização atual: 7º período (6º período no sistema), Nova localização: 7º período.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Marcelo Borges Tesser
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR